

LEI MUNICIPAL Nº 3748, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016

*Dispõe sobre denominação de **JOSÉ FAUSTO FERREIRA – Zé Pensão** ao Centro Recreativo que especifica.*

JOSÉ EDUARDO FERREIRA, Prefeito de Itararé. Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Denominar-se-á “**JOSÉ FAUSTO FERREIRA – Zé Pensão**” o Centro Recreativo localizado na Área de Lazer “Miguel Jorge Fadel”.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 22 de dezembro de 2016

JOSÉ EDUARDO FERREIRA
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
etário de Administração!!br0ken!!